



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 121 ao Convênio nº 048/2.013
Processo Administrativo nº 48.398/2.012

TERMO DE ADITAMENTO CONVÊNIO Nº 048/2013
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
BOTUCATU E VILA DOS MENINOS "SAGRADA
FAMÍLIA" DE BOTUCATU, PARA MÚTUA
COOPERAÇÃO.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Dr. JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, e de outro lado a entidade **VILA DOS MENINOS "SAGRADA FAMÍLIA" DE BOTUCATU**, associação civil sem fins lucrativos, de caráter beneficente, educativo e de assistência social, estabelecida nesta cidade na Rua Cel Fonseca, 205 – Jardim Bom Pastor, inscrita no CNPJ sob nº. 45.525.979/0001-50, neste ato, representada pelo Presidente **ROBERT MUELLER**, brasileiro, residente e domiciliada nesta cidade, portador do RG nº. 29.046.671-4 e inscrita no CPF sob nº. 275.538.238-48, doravante denominada simplesmente PROPONENTE, residente e domiciliado nesta cidade, com base no **Processo Administrativo nº. 48398/2012**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o recurso previsto na cláusula Quarta do Convênio original, fica **acrescido do valor de R\$ 3.600,00** (três Mil e Seiscentos Reais) a ser pago em uma única parcela.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu, **14 JUN 2013**

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ROBERT MUELLER
VILA DOS MENINOS SAGRADA FAMILIA
PRESIDENTE

Testemunhas

1ª

Nome: Edison L. de S. Camargo
RG: 32.405.3545

2ª

Nome: Mari Emilia de Oliveira
RG: 091.789.208-92